



PORTARIA Nº 06 de, 02 de fevereiro de 2026

Cria Comissão
Responsável Pela
Conferência do Inventário
Físico de Bens
Patrimoniais, Referente ao
Exercício de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Caraí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP;

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- I- **Sonildes Maria de Almeida** Matrícula: 029 - Coordenador;
- II - **Rosymeire Ribeiro Andrade Duarte** Matrícula: 010 - Subcoordenadora;
- III- **Josiane Alves Andrade Santos** Matrícula: 014 - Relator;

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 02 de fevereiro a 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores de Guanhães-MG, 02 de fevereiro de 2026


JOSÉ GERALDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal